

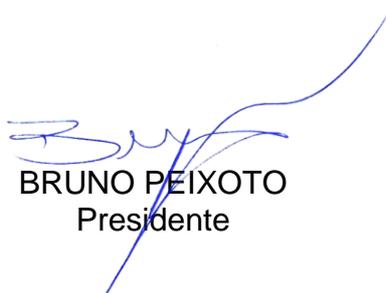


DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.692 DE 2 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 888, de 25 de junho de 2024, de autoria da Deputada Rosângela Rezende, resolve:

CONCEDER a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao senhor **ANTÔNIO CARLOS BORGES**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 2 dias do mês de julho do ano de 2024.


BRUNO PEIXOTO
Presidente

